

UMA REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO SOB A ÓTICA DA PROFESSORA MARISE NOGUEIRA RAMOS

Valmira Maria de Amariz Coelho Cruz *

Céli Mariano Jorge **

Frederico Fonseca da Silva ***

RESUMO: O presente estudo analisa a história e a legislação da Educação Profissional no Brasil, desde a década de 1930 até os dias atuais. Desenvolve uma abordagem retrospectiva das funções políticas e econômicas do Estado capitalista em relação à Educação Profissional no Brasil. Expõe, de forma analítica, reflexiva, comparativa e crítica as opiniões de vários pensadores. Discorre sobre as mudanças ocorridas no Ensino Médio e na Educação Secundária e enfatiza, especialmente, a Educação Profissional, qualificação educacional necessária para fazer frente ao processo de industrialização da época. Faz uma descrição do conteúdo do Decreto n. 2.208/07, da sua revogação e analisa a aplicação da Lei n. 9.394/96 diante dos resultados obtidos. Por fim, faz uma breve análise da Política de Educação Profissional implantada no governo do presidente Lula.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Profissional; Estado Capitalista; Qualificação Profissional.

PROFESSIONAL EDUCATION: HISTORY AND LEGISLATION FROM MARISE NOGUEIRA RAMOS'S POINT OF VIEW

* Discente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu para Gestores dos Sistemas Estaduais de Ensino, pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR; Licenciatura Plena em Letras, pela Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FPPP, Petrolina - PE; Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Email: valmiracruz@yahoo.com.br

** Formada em Licenciatura em Ciências Biológicas; Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Paraná - UFPR; Docente de rede pública e privada e atualmente exerce a função de assessora na Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE - PR. Email: ceulimariano@gmail.com

*** Engenheiro Agrônomo, Doutor em Irrigação e Meio Ambiente, Docente e Pesquisador do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Email: frederico.silva@ifpr.edu.br

ABSTRACT: The history and legislation on professional education in Brazil from the 1930s to the present are analyzed through a retrospective approach of the political and economical functions of the capitalist state with regard to professional education in Brazil. The opinions of several theoreticians are investigated analytically, reflexively, comparatively and critically. The essay comprises changes in Secondary Education and emphasizes professional education as a required educational qualification in the wake of the industrialization process of the time. Decree 2208/1907 and its dismissal are analyzed and the application of Law 9394/1996 is explained within the context of results. A brief analysis of professional education policy during the Lula administration is forwarded.

KEY WORDS: Professional Education; Capitalist State; Professional Qualification.

INTRODUÇÃO

O enfoque principal no desenvolvimento desse trabalho é fazer um estudo sobre o livro *Educação Profissional: História e Legislação*, da professora Marise Nogueira Ramos (RAMOS, 2011), utilizando, para tanto, uma reflexão crítica, porém, coerente com as ideias da autora.

A história política da Educação Profissional no Brasil está estritamente relacionada à nossa Constituição. Em todo o seu processo de desenvolvimento, desde a década de trinta, até aos dias atuais, percebe-se a atuação política, jurídica e econômica, do Estado capitalista na mediação da luta de classes e na efetivação da compreensão do relacionamento entre a sociedade política e civil, possibilitando a formação concreta de uma sociedade politicamente estruturada. Fato que, segundo Marx e Engels, de acordo com Ramos (2011b), confronta a concepção liberal de neutralidade do Estado de classe¹.

Nesse sentido, inicia-se esta análise discorrendo e argumentando, de forma concisa e básica, sobre os principais capítulos constantes no livro da referida autora.

¹ RAMOS, M. N. *Educação profissional: história e legislação*. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2011, p. 11.

Para tanto, a metodologia utilizada no presente estudo tem por base uma análise comparativa, crítica e reflexiva do referido livro.

Assim, espera-se contribuir e ampliar os conhecimentos sobre a Educação Profissional no Brasil, como também, fomentar a utilização de subsídios jurídicos e pedagógicos para a implantação e implementação de ações de melhorias na qualificação profissional dos educandos das Escolas Técnicas Profissionalizantes do país, como política de estado.

Outrossim, a relevância desse estudo culmina com o aprimoramento e, conseqüente, aperfeiçoamento dos gestores da rede pública de todo o Estado brasileiro.

Dessa forma, o objetivo deste trabalho consiste em analisar e argumentar a implantação da Educação Profissional no Brasil ao longo das últimas décadas, sob a ótica da professora Marise Nogueira Ramos.

2 DESENVOLVIMENTO

No contexto da Educação Profissional brasileira, percebe-se que, com a eleição de Fernando Collor de Melo em 1989, o modelo capitalista neoliberal veio substituir o modelo capitalista desenvolvimentista. Fato que ocasionou a decadência do ensino público, a mudança na posição política, no poder econômico da elite brasileira, nos objetivos da política de estado, além de a educação ser tratada como mercadoria.

Na análise de Ramos (2011b), as mudanças ocorridas no Estado, relativas à Educação Profissional, definem três (3) funções: no Estado capitalista – função de organizar o espaço político-social da acumulação do capital; no Estado planejador - função econômica, além das funções jurídicas e política. No Estado educador, de acordo com Gramsci (1995, p. 91), função de “adequar a civilização e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do desenvolvimento continuado do aparelho econômico de produção, portanto, elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade”.

Baseado nas críticas de Hengel e outros liberais sobre a concepção de

Estado, Marx (1982), teorizou o método sobre a sociedade capitalista e seu modo de produção concebendo o Estado como uma superestrutura política e jurídica, resultante da dominação de classes do capitalismo. Para Marx, “a sociedade burguesa é uma forma antagônica de desenvolvimento que tem sua força econômica baseada no capital e no conceito do modo de produção”.²

Na opinião de Manfredi (2002), o Estado, além de centro dinamizador de desenvolvimento econômico, também se transformou na “arena privilegiada para a tomada das decisões relativas aos rumos da economia”.

Nesse sentido, Ramos (2011a) afirma que para Gramsci (1995) a concepção de Estado se reflete no antagonismo social, não somente pela dominação da classe trabalhadora pela burguesia reinante, mas, também, pelo poder político e cultural exercido perante a sociedade. O Estado, dantes repressivo, torna-se “educador”, com a finalidade de se adequar a civilização e moralizar as massas populares, satisfazendo as necessidades do aparelho econômico de produção e com a supremacia coercitiva que incide no âmbito político, jurídico e econômico.

Tal supremacia impunha uma discriminação social para a aplicação da educação profissional no Brasil, pois esta política educacional, conforme o Parecer n. 16/99³, direcionava-se a “diminuição da criminalidade e da vagabundagem”, ao favorecimento dos “órfãos e desvalidos da sorte” e para “amparar crianças órfãs e abandonadas”. De forma ambígua a Educação Profissional favorece a economia dominante com mão de obra qualificada e “resolve” problemas de ordem social.

As reformas iniciadas no governo de Fernando Henrique Cardoso atingiram o ápice no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Momento em que se oportuniza o acesso ao ensino profissional em todos os níveis de escolaridade e a todas as classes sociais, pondo fim ao caráter discricionário existente em décadas anteriores.

² RAMOS, op. cit., 2011, p. 14.

³ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n° 16/99, de 05 de outubro de 1999. Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0563-0596_c.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2011.

A partir da década de 30, com a Revolução Industrial do século XVIII, o Brasil, subordinado ao grande capital e com produção baseada na mão de obra escrava e na monocultura, firmou a relação entre educação e trabalho, evidenciando a necessidade econômica de qualificação dos trabalhadores e excluindo a formação integral do indivíduo. Frigotto et al. (2010) afirmam que, somente em meados do século XX, a sociedade burguesa tomou ciência do analfabetismo, passando a ter a educação popular como objeto de política de Estado.

No Estado Novo, o Ministro da Educação, Gustavo Capanema, com base nas Leis Orgânicas do Ensino⁴, reformulou o ensino regular. Nos anos 30 surgem as Universidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, endereçadas à elite, evidenciando a dualidade e ineficiência do sistema de ensino que não qualificava os trabalhadores. Para que tal aconteça o governo une-se às indústrias. (NISKIER, 1995).

Em 1961 surge a primeira Lei n. 4.024 de Diretrizes e Bases (LDB), propondo a equivalência entre a Educação Profissional e o Ensino Médio. (FRIGOTTO et al., 2010).

Na subordinação do Brasil ao capital estrangeiro, vários acordos foram assinados com organizações estrangeiras, com o objetivo de acelerar a formação de mão de obra, de acordo com os padrões exigidos pela divisão internacional do trabalho⁵.

A reforma no ensino de 1971, pautada na Lei n. 5.692 (FRIGOTTO et al., 2010), provocou mudanças que nortearam a educação básica e profissional e causaram polêmica na sociedade civil e política. O ensino profissional não era propedêutico ao ensino superior, que ainda era de apropriação exclusiva das classes dominantes.

A abertura no processo de ensino profissional permitida pela Lei n.

⁴ RAMOS, op. cit., 2011, p. 32.

⁵ FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino médio integrado**: Concepção e contradições. São Paulo, SP: Cortez, 2010, p. 33.

7.044/82, em 1986, e a criação do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC) fez surgir as escolas técnicas federais de ensino descentralizado (vinculadas ao CEFET). (RAMOS, 2011).

No ano 1994, a Lei n. 8.948 (RAMOS, 2011) transforma as escolas técnicas federais descentralizadas em CEFET's. Em 1996, sob a Lei 9.394 (RAMOS, 2011), o Congresso Nacional aprovou um Novo Projeto de Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de autoria do senador Darcy Ribeiro. Sendo este reprovado na câmara, a reforma educacional deu-se por meio do Decreto n. 2.208/97⁶ (RAMOS, 2011), cujo teor fragmentou a educação integrada e deu ênfase a educação profissional.

O Projeto de reforma do ensino médio e profissional, segundo Manfredi (2002) “acabou por configurar um desenho de ensino médio que separa a formação acadêmica da educação profissional, aproximando-se muito mais dos interesses imediatos dos empresários e das recomendações dos órgãos internacionais [...]”⁷.

Para Frigotto et al. (2010), o Decreto n. 2.208/97 e a Portaria n. 646/97, vêm, “não somente proibir a pretendida formação integrada, mas regulamentar formas aligeiras de educação profissional em função das alegadas necessidades do mercado”. Em sua concepção, apesar das reformas educacionais, a dualidade ainda persiste, fugindo da gênese prioritária que é a educação integral do indivíduo.

No Brasil, a Educação Profissional começou a ser traçada nos governos de Fernando Collor e Itamar Franco, tendo ênfase no governo de FHC. Esses governos foram pautados pela fragilidade das relações trabalhistas, pela redução do poder aquisitivo e da qualidade de vida da população. Sob a égide do neoliberalismo, o Estado apresentava-se concomitantemente “regulador e assistencialista”. (NISKIER, 1995).

Socialmente, viu-se emergir a Teoria do Capital Humano, cuja

⁶ Decreto de Lei sancionado no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, o qual promoveu a cisão entre o ensino médio e o ensino profissionalizante.

⁷ MANFREDI, M. S. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo, SP: Cortez, 2002, p. 119.

produtividade e qualidade industrial dependiam da educação do trabalhador. Nesse cenário de luta de classes, a ideologia dominante dos empresários subjugava a classe proletária.

Referindo-se aos governos de Fernando Collor e Itamar Franco, Ramos (2011a), deteve-se no governo de FHC citando seu modelo de reestruturação econômica pautada na ideologia neoliberal e a visão de Cunha (1995), com relação à sua política para a Educação Profissional ao ressaltar que na proposta de governo de FHC não houvesse referência às escolas técnicas federais, mas ações voltadas para os cursos superiores de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, e suas ações eram voltadas para a formação de mão de obra qualificada, pois a Educação Profissional era dissociada do sistema educacional ou a ele subordinada.

A autora, referindo-se à ausência de mão de obra qualificada e à quantidade de desempregados e subempregados, discorre sobre a influência internacional na economia do país, sobre a Educação Profissional ser elemento chave para a qualificação de mão de obra no Brasil e sobre a dualidade da economia brasileira. Destaca que, apesar dos avanços na Educação Profissional no governo FHC, como a criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério Nacional (FUNDEF), uma educação profissional voltada para a pedagogia das competências, a criação de cursos técnicos com currículo próprio e a aprovação da nova LDB, na realidade a política neoliberal do governo FHC, aberta aos interesses internacionais (BIRD⁸, BID⁹) e pautada pelo capitalismo, provocou a privatização de empresas, de serviços públicos, a desregulamentação das relações de trabalho, a dualidade da economia e o aumento significativo do desemprego e do subemprego.

Embora Ramos (2011b) considere a LDB um marco da Educação Profissional brasileira, essa Lei, na opinião de Lima¹⁰, (1965, apud SAVIANI, 2008, p. 102) ainda apresenta várias lacunas:

⁸ BIRD – Banco internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

⁹ BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

¹⁰ LIMA, L. O. **Tecnologia, educação, democracia**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1965, p. 40.

“não há na Lei uma palavra sob a formação da mão de obra de que necessita o país para o seu desenvolvimento; não cogita da criação dos quadros de cientistas; não há qualquer ênfase aos técnicos de nível médio;[...]; na área do curso primário, não aflora a questão do preparo para o trabalho; [...]”.

Assim, o ensino médio desvinculado da Educação Profissional acentuou a dualidade do sistema educacional ao priorizar a qualificação para o trabalho com base no experimentalismo, em detrimento de uma formação sociopolítica e epistemológica¹¹.

Sobre a plataforma política do governo Lula, iniciada em outubro de 2002, Ramos (2011a) ressalta que esse governo constituiu-se em uma luta de classes, em propostas de governos não realizadas e em ações e omissões no exercício do poder. Enfatiza a disposição de se reconstruir a política pública para a educação profissional e tecnológica e se detém na análise do processo de revogação do Decreto n. 2.208/97 pelo Decreto 5.154/2004. Relata os avanços obtidos a partir da revogação do Decreto n. 2.208/97 e que só a partir da metade do segundo mandato do governo Lula é que a educação começou a adquirir caráter de integralização entre o ensino profissional e o médio, visando uma educação pautada na integração entre ciência, cultura e trabalho.

Na tentativa de corrigir falhas no sistema educacional e possibilitar a participação de todos os segmentos da sociedade, por meio do diálogo e da transparência das ações de governo, foi elaborada, pelos vários segmentos da sociedade, uma minuta em substituição ao Decreto n. 2.208/97. Esta continha, em sua essência, uma concepção emancipatória do indivíduo, que, para Ramos (2011a), deveria formar “sujeitos autônomos, tecnicamente capazes de responder às demandas da base científica, digital-molecular da produção, mas politicamente, protagonista de cidadania ativa na construção de novas relações sociais”.

¹¹ RAMOS, M. N. op. cit., 2011, p. 77.

Porém, o que se observou foi a fragmentação do sistema educacional. Para Ramos (2011a), só após o segundo mandato do governo Lula se pode vislumbrar uma associação entre a Educação Profissional e o Ensino Médio, com base na Publicação do Documento-Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio; incorporação na LDB dos termos do Decreto n.5.154/2004; expansão da rede federal de educação tecnológica para o ensino superior; e lançamento do Programa Brasil Profissionalizado, por meio do Decreto n. 6.302, de 12 de dezembro de 2007.

Sob a ótica de Ramos (2011a), estas ações direcionadas ao sistema estadual e federal interagem pela transparência relativa às metas físicas e financeiras e por estarem respaldadas em um documento que retrata os princípios e diretrizes que regem as ações políticas e pedagógicas sob a égide do governo.

Observa-se, com o exposto acima, que as redes públicas de ensino estão articuladas na promoção da Educação Profissional e que tanto para o indivíduo, como ser autônomo e pensante, quanto para o país, a correção das distorções contidas no Decreto n. 2.208/97 foi importante para o avanço da Educação Profissional integrada no país, não somente na vigência do governo Lula, mas até os dias atuais.

Portanto, as inferências da professora Ramos contribuem para o conhecimento da Educação Profissional no Brasil. No entanto, as mudanças na Educação Profissional do Brasil ainda não permitem vislumbrar um futuro baseado nos anseios da sociedade, pois esta sempre estará sujeita às políticas públicas executadas nas transições de governo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autora, professora Marise Nogueira Ramos, proporciona momentos de reflexão, análise e compreensão relativos aos vários períodos da história que comportam e compõem as diversas faces da Educação Profissional no país. Produtos da ação conjunta de vários determinantes sociais, frente às políticas públicas inerentes a cada período.

Ao fazer referência ao Estado, a autora ressalta a não neutralidade do mesmo, aponta sua subordinação ao capitalismo dependente, enfatizando suas funções frente à Educação Profissional no Brasil. Esta dependência, na ótica da autora, é baseada na teoria do capital humano, incidindo diretamente na educação e, de acordo com os interesses do capital, relega-a ao patamar de um produto ou mercadoria.

A partir dessa análise, percebe-se que a dualidade educacional existente no âmbito da Educação Profissional brasileira tem sua origem atrelada ao processo de subordinação aos interesses e às necessidades do capital, ou seja, prioriza a qualificação profissional como fator de produção, em detrimento da formação humana, provocando o surgimento de um cenário que retrata a luta de classes, em busca da superação da dualidade estrutural desenhada ao longo da história da Educação Profissional brasileira.

Ainda na concepção da referida autora, o capitalismo neoliberal teve o seu ápice na gestão de Fernando Henrique, momento em que a Educação Profissional passou a ter um tratamento diferenciado e se podem observar vários avanços na educação do país.

Todavia, é preciso considerar que as políticas públicas de ensino, pautadas em uma ideologia neoliberal e endereçadas à Educação Profissional, promoveram mais retrocessos que avanços e estiveram marcadas pela forte fragmentação interna do sistema educacional brasileiro, fato que até hoje persiste e se constitui em um desafio para os atores que regem a educação profissional contemporânea.

Por fim, no Brasil contemporâneo, tanto na gestão anterior (Presidente Lula) quanto na gestão atual (da presidenta Dilma Rousseff), vê-se que a Educação Profissional adquiriu novas dimensões evidenciadas por meio da ampliação da oferta de ensino básico e superior, através do aumento do número de vagas, da melhoria significativa na qualidade do ensino profissional atrelada a uma formação continuada dos profissionais em educação.

E, finalmente, as ações pontuais relativas à Educação Profissional brasileira desses dois últimos governos são marcas históricas representativas do

comprometimento das políticas públicas das esferas federal e estaduais para com a formação social, ética, política, humanística, cultural e tecnológica do cidadão brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/ CEB nº 16/99**, de 05 de outubro de 1999. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB16_99.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2011.

_____. **Portaria do MEC nº 646**, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação tecnológica). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2011.

_____. **Lei nº 5.692**, revogada pela **Lei nº 9.394/96**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L9394.htm>>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. **Lei nº 7.044**, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128264/lei-7044-82>>. Acesso em: 28 nov. 2011.

_____. **Lei nº 8.948**, de 08 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l8948_94.htm>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. **Lei nº 9394**, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2011

_____. **Decreto n.º 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art.

36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 18 abr. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 04 nov. 2011.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 01 nov. 2011.

_____. **Decreto nº 6.302**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm>. Acesso em: 04 nov. 2011.

CUNHA, L. A. **Educação brasileira**: projetos em disputa: Lula x FHC na campanha eleitoral. São Paulo, SP: Cortez, 1995.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1995.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo, SP: Cortez, 2002.

MARX, K. **Para a crítica da economia política**: os economistas. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1982.

NISKIER, A. **Educação brasileira**: 500 anos de história, 1500-2000. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Consultor, 1995.

RAMOS, M. N. **Educação profissional história e legislação**. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2011.

_____. **Políticas e diretrizes para a educação profissional no Brasil**. Curitiba, PR, Instituto Federal do Paraná, 2011.

_____. **Trabalho, globalização e ideologia**. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2011.

SAVIANI, D. **Educação brasileira**: estrutura e sistema. 10. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

Recebido em: 15 de fevereiro de 2012

Aceito em: 23 de julho de 2012